



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 /2024

PROTOCOLADO SOB Nº 917 /2024

EM 06 / 05 / 24

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ RIO GRANDINA”**

Art. 1º - Concede título de cidadã Rio-grandina à **Sra Graciele Lopes Ribeiro**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Grande, 06 de maio de 2024.

Vereadora Professora Diacuirá
MDB

Justificativa: em plenário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Posição Oficial

Graciele Lopes Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8064532594

01/12/2011

GRACIELE LOPES RIBEIRO

MARCEL HERIQUES LOPES
DECLUNDA RICARDA XAVIER LOPES
SANTA VITÓRIA DO PALMAR RS

11/09/1980

C OAS 1449 RIO GRANDE RS
2ª ZONA LV 1027 PL 211

979-480.550-53

2 VIA

Graciele Lopes Ribeiro

150981 / 150981

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR